



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

REQUERIMENTO N.º 297 /2012

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numera-se  Publique-se  
 Distribua-se às Comissões Competentes  
Unai - MG, 15 de out / 2012

**PESQUISAS**  
Defiro a Dispensa  
Pareceres. Inclui-se na  
Ordem do dia Subsequente  
Ina - MG 19/01/2012  
PP

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer com fincas no artigo 287-A do Regimento Interno desta Casa de Leis o sobreestamento do Projeto de Lei n.º 27/2012, em razão de que existe vedação legal, mais precisamente da Lei Federal n.º 9.504/97 (Lei Eleitoral) para a tramitação de matérias dessa natureza em período de eleições.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 25 de setembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE

PROTOCOLO OFICIAL

2-15-23-001425 1/2

**VEREADOR THIAGO MARTINS**  
Líder do PR

**VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**  
Líder do PSB

*Jma Gustavo*  
Jma Cristine G. Uiba  
Sutura Legislativa  
NAC - MG  
Org. MG N.º 98/97

**DESPACHO**

Aprovado em única discussão por  
este votos favoráveis, 20 votos contrários  
zero abstenções o decreto autuado.

Plenário da Câmara, 1º out 2012

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNÁI (MG)



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Primeiro Secretário



zé da estrada

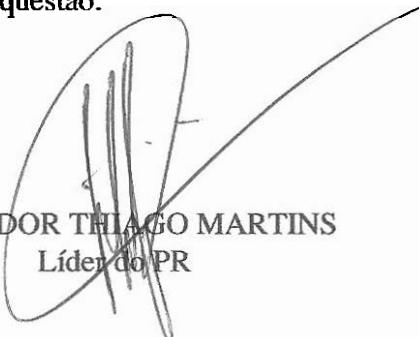
VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
Líder do PHS



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## JUSTIFICATIVA:

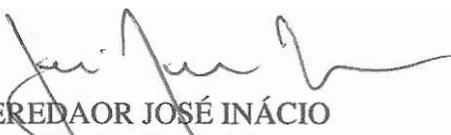
Tal proposição vem demostrar a boa fé dos edis que compõem esta Egrégia Casa, pois como é sabido é dever de todo homem público zelar pelo cumprimento do ordenamento legal vigente, e analisando o teor da proposição retromencionada, vislumbra-se claramente que a mesma não pode tramitar no período de eleições por infringir a Lei Federal n.º 9.504/97 (Lei Eleitoral) é por esta razão os edis que este subscrevem, entendem por ser imprescindível a imediata interrupção da tramitação da matéria em questão.



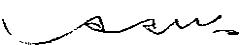
VEREADOR THIAGO MARTINS  
Líder do PR



VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES  
Líder do PSB



VEREADOR JOSÉ INÁCIO  
Primeiro Secretário



VEREADOR ZÉ DA ESTRADA  
Líder do PHS